



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 08 de abril de 2019 • Ano V • Edição Nº 1313



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 054/2019) .....	2
DECRETO (Nº 055/2019) .....	3
DECRETO (Nº 056/2019) .....	4
PORTARIA (Nº 030/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 054/2019)



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 054/2019**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, simbologia CC-6, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*, a **Sr.ª EMILLY RAMOS YTINOSSE**, com RG nº 1156881889 e inscrita na CPF/MF sob o nº 033.502.085-25, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 04 de março de 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 055/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 055/2019**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A **NOMEAÇÃO**, para o cargo **COORDENADOR GERAL DE TRIBUTAÇÃO**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade*, a **Sr.ª NUBIA PORTELA MEIRELLES**, com RG nº 1156881889 e inscrita na CPF/MF sob o nº 033.502.085-25, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 04 de março de 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 056/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 056/2019**

**“Dispõe sobre a reorganização de designação dos membros para compor o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDDE Interativo – Ciclo 2019/2020.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no arg. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDDE Interativo:

1 – Rui César de Andrade e Silva (Secretário de Educação)

CPF: 260.177.765-68

E-mail: ruiandradess@gmail.com

Tel.: (75) 9 9235-0479

2 – Maria Joseane de Santana Santos (Coordenadora do PNME e do PMALFA)

CPF: 038.953.835-38

E-mail: Joseane.ufba@gmail.com

Tel.: (71) 9 9128-8730

3 – Jucidalva Rocha Sales de Araujo (Secretária Escolar)

CPF: 871.635.275-00

E-mail: ninhasr@hotmail.com

Tel.: (75) 9 8255-7601

4 – Aline Pinto da Silva Santos (Auxiliar Administrativo Educacional)

CPF: 006.013.255-83

E-mail: aline.silvasantos0@gmail.com

Tel.: (75) 9 9954-4727

5 – Eliene Lopes Rodrigues (Diretora Geral)

CPF: 326.401.535-87

E-mail: lopesliu@hotmail.com

Tel.: (75) 9 8118-7812

6 – Edna Reis dos Santos (Coordenadora Pedagógica)

CPF: 664.435.045-34

E-mail: edna.reis@hotmail.com

Tel.: (75) 9 8349-2766

7 – Nilton Moreira de Jesus (Técnico do Setor Programas)

CPF: 020.505.995-36

E-mail: moreiradejesus731@gmail.com

Tel.: (75) 9 8177-8731

9 – Erenil Franco Lopes (Coordenadora Pedagógica)

CPF: 664.445.005-91

E-mail: ere.fran@hotmail.com

Tel.: (71) 99135-8359

Art. 2º - Fica designado o senhor Nilton Moreira de Jesus como Coordenador do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2019.

**Rui C. Andrade**

Secretário de Educação

**PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 030/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 030/2019**

*“Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

**I. Programa Atleta na Escola:**

- Nome: Nilton Moreira de Jesus.
- CPF: 020.505.995-36

**II. Programa Água e Esgotamento Sanitário**

- Nome: Jucidalva Rocha Sales de Araujo.
- CPF: 871.635.275-00

**III. Programa Escolas Sustentáveis**

- Nome: Aline Pinto da Silva Santos.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

- CPF: 006.013.255-91

**IV. Programa Escolas do Campo**

- Nome: Erenil Franco Lopes
- CPF: 664.445.005-91

**V. Programa PDE Escola**

- Nome: Jucidalva Rocha Sales de Araujo.
- CPF: 871.635.275-00

**VI Formação Continuada de Professores**

- Nome: Eliene Lopes Rodrigues
- CPF: 326.401.535-87

**VII. Programa Mais Educação**

- Nome: Maria Joseane de Santa Santos.
- CPF: 038.953.853-38

**VIII. Programa Mais Alfabetização**

- Nome: Maria Joseane de Santa Santos.
- CPF: 038.953.853-38

**IX. Programa Escola do Adolescente**

- Nome: Aline Pinto da Silva Santos
- CPF: 006.013.255-91

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### GABINETE DO PREFEITO

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 01ano, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);





**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

---

**GABINETE DO PREFEITO**

- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2019.

**Rui C. Andrade**

Secretário de Educação

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**

**Prefeito Municipal**